



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

Termo de Inexigibilidade de Licitação
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Processo nº 059/2024

O Prefeito Municipal de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 74, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto:

Contratação da **Banda Rainha Musical** (sem estrutura de som e iluminação) para realização de Show/Baile em comemoração ao 33º. Aniversário do Município, celebrado no dia 20 de março de 2025, sendo o Show/Baile realizado na data de 09 de fevereiro de 2025 à partir das 17 horas.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha dos Contratados se deve para compor a programação em comemoração ao 33º. Aniversário do Município, evento este previsto no Calendário de Eventos do Município de Itapuca. A Banda que se pretende contratar trata-se de artistas consagrados, tendo a Banda Rainha Musical, vários CDs e DVDs gravados, bem como contam com mais de 100 anos de carreira, com amplo reconhecimento do público gaúcho e de toda região sul do Brasil.

A contratação tem o objetivo de realizar a contento a programação de Aniversário do Município de Itapuca, além de disponibilizar à população acesso a show/baile de Banda reconhecido regionalmente em todo sul do Brasil. Por tratar-se de Banda com ampla e notável atuação na difusão da música de bandas de estilo bailão, a contratação vai ao encontro do objetivo do evento. Além disso, dar um momento de confraternização e diversão aos munícipes, uma vez que o evento terá entrada franca, oportunizando a participação de toda a comunidade.

Para fins de aferimento do valor da contratação, foram verificados Shows dos mesmos realizados em outros municípios, demonstrando a viabilidade econômica da contratação, uma vez que estão de acordo com os praticados no mercado.

Foram coletados dados de contratos que estão anexos ao processo.

A empresa apresentou a seguinte proposta para a presente contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

Descrição do Objeto	Valor
Show Baile apresentação da Banda Rainha Musical com duração de 4 horas com intervalo de 20 minutos.	R\$ 58.000,00

4. DA PROPOSTA

Após análise dos orçamentos coletados, ficou decidido, que a proposta apresentada pela Empresa AV Sonorização e Eventos Ltda / Banda Rainha Musical está de acordo com o apresentado/contratado com outros Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação** pela proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

Itapuca/RS, 09 de dezembro de 2024.

Marcos José Scorsatto
PREFEITO MUNICIPAL